



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 007/2022.

EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.

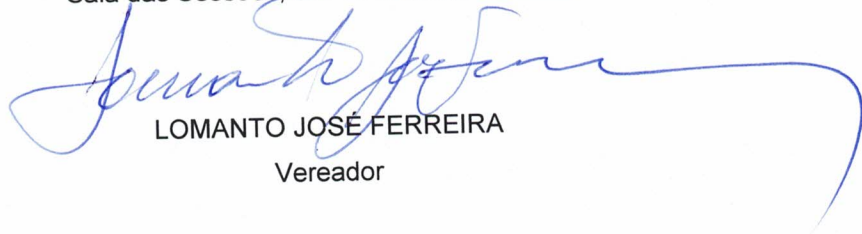
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominado como bairro Domingos Rodrigues de Macedo, o Loteamento hoje conhecido como "São Joaquim", localizado no âmbito do território deste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével na entrada do bairro de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 2022.



LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do amplo conhecimento público, o bairro de que trata desta proposição, muito embora seja popularmente conhecido por "São Joaquim", foi na verdade loteado pelo saudoso Domingos Rodrigues de Macedo, tendo ele conjuntamente com a então Vereadora Quinô batalhado para que esse bairro convertesse em realidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Diante dessa luta, entendo nada mais justo que referido bairro passe a se chamar bairro Domingos Rodrigues de Macedo, em homenagem e reconhecimento pelo brilhante trabalho por ele feito durante seu tempo de vida, já que sem ele seria impossível a realidade do bairro.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares, para que a História daqueles que contribuíram para o crescimento deste Município de Dormentes/PE possa ser reconhecido.